

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 3/2026 Data: 19/02/2026	
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente para que adote as medidas necessárias para uma reforma e pinturas nas Escolas Municipais do nosso Município, principalmente na Pequeno Anjo, Balão Mágico, e Cecília Meireles.

Justificativa: Considerando o aumento de alunos e maior comodidade aos nossos a todos, e reclamação de alguns pais vejo e grande necessidade com urgente de alguns reparos e pinturas na estrutura física dessas escolas.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 19 de fevereiro de e 2026.


VEREADOR/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira